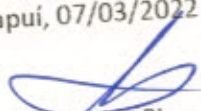




Câmara Municipal de ITAPUÍ

Ao Senhor Prefeito
Municipal.
Itapuí, 07/03/2022

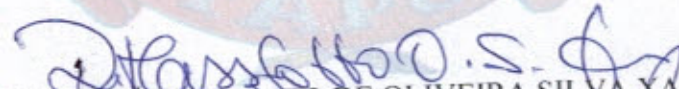

Luiz Carlos Pierazo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 012/2022

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, para que tome as devidas providências no sentido de executar em nosso município da Lei 13.977/2020, conhecida como "Lei Romeo Mion", que cria a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), que deve ser emitida de forma gratuita sob a responsabilidade de estados e municípios.

A nova Lei facilita ainda mais o acesso de quem tem autismo aos direitos previstos na "Lei Berenice Piana" (Lei nº 12.764/2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com transtorno espectro autista. Conquista histórica para a comunidade autista, a lei definiu o transtorno como deficiência e ampliou às pessoas com TEA os direitos já garantidos às pessoas com deficiência.

Sala das sessões, 07 de março de 2022.


RITA DE CASSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER
Vereador